



PROCESSO F.A. nº 25.02.0564.001.00097-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor às fls. 45, 47, 53 e 54, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 08 de maio de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú